



RESOLUÇÃO Nº 180/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 04/11/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 404/2024, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 22.850.970-1;
considerando Deliberação nº 002/2023-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de outubro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Convênio PD&I) nº 404/2024 PDI, celebrado entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando à execução do projeto “Representações de docentes em cursos de EMI na UEM: possibilidades de implementação de práticas pedagógicas”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de outubro de 2024.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 11/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora